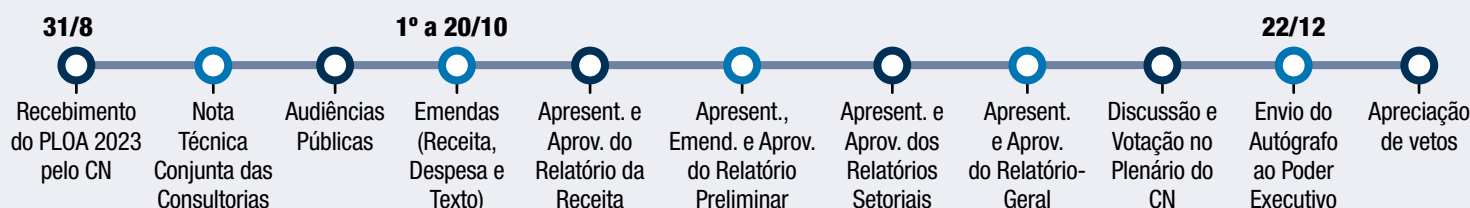


# PLOA 2023

Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023 - PLN 32/2022



## 1 2 3 Etapas de tramitação do PLOA 2023



## 1.VARIÁVEIS MACROECONÔMICAS RELEVANTES

| DESCRIÇÃO                                 | 2022               |                     | 2023               |                     |
|---|--------------------|---------------------|--------------------|---------------------|
|   | AVALIAÇÃO 3º BIM   | EXPECTATIVA MERCADO | PLOA               | EXPECTATIVA MERCADO |
| PIB nominal (R\$ bilhões)                 | 9.725,0            | -                   | 10.628,7           | -                   |
| Crescimento real do PIB (%)               | 2,00               | 2,09                | 2,50               | 0,37                |
| IPCA acumulado (%)                        | 7,20               | 6,70                | 4,50               | 5,30                |
| INPC acumulado (%)                        | 7,41               | 6,3 <sup>1</sup>    | 4,86               | 4,7 <sup>1</sup>    |
| Taxa de câmbio (R\$/US\$)                 | 5,13 <sup>2</sup>  | 5,20 <sup>3</sup>   | 5,12 <sup>2</sup>  | 5,20 <sup>3</sup>   |
| Taxa Selic (% a.a.)                       | 12,35 <sup>2</sup> | 13,75 <sup>3</sup>  | 12,49 <sup>2</sup> | 11,00 <sup>3</sup>  |
| Crescimento nominal da massa salarial (%) | 18,09              | -                   | 10,30              | -                   |
| Salário mínimo (R\$)                      | 1.212,0            | -                   | 1.302,0            | -                   |

Fontes: Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias do 3º bim./2022; Mensagem Presidencial do PLOA 2023; Sistema de Expectativas de Mercado do Banco Central para a data de 26/08/2022 (medianas - expectativas informadas nos últimos 30 dias); <sup>1</sup>Carta de Conjuntura IPEA Jun/2022; <sup>2</sup>média anual; <sup>3</sup>valor de fim de período.

A projeção de mercado para o crescimento do PIB em 2023 é significativamente menor do que a adotada no PLOA 2023, o que poderá impactar as receitas e, por consequência, o resultado primário.

Por sua vez, as projeções de inflação do mercado para 2022 estão abaixo das do governo, o que pode levar à redução de despesas previdenciárias, assistenciais e traba-

lhistas estimadas para 2023, em virtude da menor correção do INPC.

Já as projeções do PLOA para as taxas de câmbio e de juros mostram-se compatíveis com as expectativas de mercado. Quanto ao salário mínimo, o reajuste previsto no PLOA corresponde à correção pelo INPC projetado, sem previsão de aumento real.

## 2. PRINCIPAIS COMPONENTES

R\$ bilhões

| DESCRIÇÃO                       | PLOA 2023      |                |                           |                |                          |                |
|---------------------------------|----------------|----------------|---------------------------|----------------|--------------------------|----------------|
|                                 | TOTAL          |                | REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA |                | LÍQUIDO DE FINANCIAMENTO |                |
|                                 | RECEITAS       | DESPESAS       | RECEITAS                  | DESPESAS       | RECEITAS                 | DESPESAS       |
| Orçam. Fiscal e da Seg. Social  | 5.031,4        | 5.031,4        | 2.010,3                   | 2.010,3        | 3.021,1                  | 3.021,1        |
| <i>Fiscal</i>                   | 3.878,8        | 3.587,0        | 2.010,3                   | 2.010,3        | 1.868,5                  | 1.576,7        |
| <i>Seguridade Social</i>        | 1.152,6        | 1.444,4        | 0,0                       | 0,0            | 1.152,6                  | 1.444,4        |
| (+) Orçam. Invest. das Estatais | 143,5          | 143,5          | 0,0                       | 0,0            | 143,5                    | 143,5          |
| <b>(=) Total do Projeto</b>     | <b>5.174,9</b> | <b>5.174,9</b> | <b>2.010,3</b>            | <b>2.010,3</b> | <b>3.164,7</b>           | <b>3.164,7</b> |

Fonte: Texto do PLOA 2023 e SIOP BI Gerencial/SOF.

A despesa total dos orçamentos fiscal e da seguridade social alcança R\$ 3.021,1 bilhões (líquidos do refinanciamento da dívida), sendo R\$ 2.607,8 bilhões (86,3%) de despesas correntes, R\$ 336,4 bilhões (11,1%) de despesas

de capital e R\$ 76,9 bilhões (2,5%) alocados em reserva de contingência. Do montante de despesas do orçamento da seguridade social, a parcela de R\$ 291,8 bilhões é custeada com recursos do orçamento fiscal.

### 3. RESULTADOS FISCAIS DO GOVERNO CENTRAL

| DISCRIMINAÇÃO  | REALIZADO 2021 |             | REPROG. 2022   |             | PLOA 2023      |             |
|--|----------------|-------------|----------------|-------------|----------------|-------------|
|  | R\$ BI         | % PIB       | R\$ BI         | % PIB       | R\$ BI         | % PIB       |
| <b>I. Receita primária total</b>   | <b>1.932,6</b> | <b>22,3</b> | <b>2.226,1</b> | <b>22,9</b> | <b>2.257,4</b> | <b>21,2</b> |
| II. Transferência por repartição de receita                                | 353,5          | 4,1         | 451,8          | 4,6         | 452,9          | 4,3         |
| <b>III. Receita primária líquida (I-II)</b>                                | <b>1.579,1</b> | <b>18,2</b> | <b>1.774,4</b> | <b>18,2</b> | <b>1.804,5</b> | <b>17,0</b> |
| <b>IV. Despesas primárias</b>  | <b>1.614,2</b> | <b>18,6</b> | <b>1.833,7</b> | <b>18,9</b> | <b>1.868,2</b> | <b>17,6</b> |
| Benefícios da Previdência  | 709,6          | 8,2         | 789,6          | 8,1         | 859,9          | 8,1         |
| Pessoal e Encargos Sociais   | 329,3          | 3,8         | 339,6          | 3,5         | 367,7          | 3,5         |
| Outras Despesas Obrigatórias   | 306,1          | 3,5         | 324,7          | 3,3         | 294,5          | 2,8         |
| Despesas Obrigatórias com Controle de Fluxo                                | 145,2          | 1,7         | 225,6          | 2,3         | 247,1          | 2,3         |
| Despesas Discricionárias do Poder Executivo                                | 123,9          | 1,4         | 154,2          | 1,6         | 99,0           | 0,9         |
| <b>V. Resultado primário Governo Central(1) (III - IV)</b>                 | <b>-35,1</b>   | <b>-0,4</b> | <b>-59,4</b>   | <b>-0,6</b> | <b>-63,7</b>   | <b>-0,6</b> |
| VI. Discrepância estatística / Ajuste metodológico                         | -0,8           | 0,0         | -              | -           | -              | -           |
| <b>VII. Resultado primário do Governo Central abaixo da linha (V + VI)</b> | <b>-35,9</b>   | <b>-0,4</b> | <b>-59,4</b>   | <b>-0,6</b> | <b>-63,7</b>   | <b>-0,6</b> |
| <b>VIII. Meta de resultado primário do Governo Central</b>                 | <b>-247,1</b>  | <b>-2,8</b> | <b>-170,5</b>  | <b>-1,8</b> | <b>-65,9</b>   | <b>-0,6</b> |
| IX. Juros Nominais   | -407,3         | -4,7        | -618,8         | -6,4        | -658,2         | -6,2        |
| <b>X. Resultado Nominal Do Governo Central (VII + IX)</b>                  | <b>-443,2</b>  | <b>-5,1</b> | <b>-678,1</b>  | <b>-7,0</b> | <b>-721,9</b>  | <b>-6,8</b> |

Fonte: PLOA 2023 (Volume I, Quadro 10A). (1) O conceito de governo central abrange os orçamentos fiscal e da seguridade social da União.

O *deficit* primário implícito no PLOA para o exercício financeiro de 2023 é de R\$ 63,7 bilhões (0,6% do PIB) – montante ligeiramente inferior à meta de resultado primário estabelecida pela LDO 2023 (*deficit* de R\$ 65,9 bilhões). No triênio, o resultado primário experimenta trajetória estável.

Destaca-se a expressiva contração fiscal para 2023, com redução das despesas primárias como proporção do PIB em 1,3 p.p. em relação a 2022 (de 18,9% para 17,6% do PIB). Essa contração concentra-se nas despesas discricionárias do Poder Executivo, que sofrem redução nominal na ordem de 36% em relação ao valor projetado para 2022.

### 4. TETO DE DESPESAS PRIMÁRIAS

A Emenda Constitucional 95/2016 fixou limites individualizados aplicáveis às despesas primárias do Poder Executivo, dos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público da União, do Conselho Nacional do Ministério Público e da Defensoria Pública da União. Para 2023, o limite total aplicável às despesas primárias (teto de gastos da União), excetuadas aquelas não sujeitas a este limite (§ 6º do art. 107 do ADCT, § 6º do art. 107-A do ADCT e art. 4º da Emenda Constitucional 114/2021), é de R\$ 1.800,3 bilhões.

Esse limite, cuja forma de cálculo foi recentemente alterada pelas Emendas Constitucionais 113 e 114/2021, resulta da aplicação de fator de correção sobre o valor base: a despesa primária paga no exercício de 2016. O fator de cor-

reção considera o índice de 7,20% para 2017; para 2018 a 2022, a variação do IPCA, entre janeiro e dezembro no ano anterior (2,95%, 3,75%, 4,31%, 4,52% e 10,06%); e, para o PLOA 2023, uma estimativa atualizada para o IPCA de 2022 de 7,20%.

Considerando-se a despesa reprogramada no Relatório de Avaliação Bimestral de Receitas e Despesas Primárias - 3º bimestre, o limite aplicável a 2022 é de R\$ 1.681,0 bilhões, possibilitando crescimento dos gastos primários em R\$ 119,3 bilhões no exercício de 2023. Essa margem, ampliada em R\$ 10,0 bilhões pela variação negativa de outras despesas do projeto, é utilizada no PLOA 2023 para suportar o crescimento das seguintes despesas: benefícios previdenciários (R\$ 71,7 bilhões), des-

pesas com pessoal (R\$ 23,4 bilhões), obrigatórias com controle de fluxo (R\$ 21,6 bilhões), benefício assistencial LOAS (R\$ 8,6 bilhões), Fundo de Amparo ao Trabalha-

dor (R\$ 3,5 bilhões) e sentenças judiciais (R\$ 0,5 bilhão). A tabela a seguir apresenta os limites individualizados aplicáveis aos exercícios financeiros de 2022 e 2023.

R\$ milhões

| ÓRGÃO   | LIMITE 2022        | LIMITE 2023        |
|---|--------------------|--------------------|
| Poder Executivo                               | 1.608.277,1        | 1.722.412,7        |
| Demais Poderes e Órgãos                       | 72.715,7           | 77.866,3           |
| Câmara dos Deputados                          | 6.969,6            | 7.463,3            |
| Senado Federal                                | 5.130,2            | 5.493,6            |
| Tribunal de Contas da União                   | 2.410,5            | 2.581,2            |
| Supremo Tribunal Federal                      | 745,4              | 798,2              |
| Superior Tribunal de Justiça                  | 1.752,1            | 1.876,3            |
| Justiça Federal                               | 12.926,1           | 13.841,6           |
| Justiça Militar da União                      | 629,8              | 674,4              |
| Justiça Eleitoral                             | 8.517,6            | 9.121,0            |
| Justiça do Trabalho                           | 22.035,5           | 23.596,3           |
| Justiça do Distrito Federal e dos Territórios | 3.113,0            | 3.333,5            |
| Conselho Nacional de Justiça                  | 227,7              | 243,8              |
| Ministério Público da União                   | 7.529,1            | 8.062,4            |
| Conselho Nacional do Ministério Público       | 96,7               | 103,6              |
| Defensoria Pública da União                   | 632,3              | 677,1              |
| <b>Total</b>                                  | <b>1.680.992,8</b> | <b>1.800.279,0</b> |

Fonte: Tesouro Transparente (Painel do Teto de Gastos) e Mensagem Presidencial do PLOA 2023.

## 5. REGRA DE OURO

O art. 167, inciso III, da Constituição veda a realização de operações de crédito que excedam o montante das despesas de capital, disposição conhecida como “regra de ouro” das finanças públicas. Assim como vem ocorrendo nas propostas orçamentárias desde a relativa a 2019, o PLOA 2023 abrange parcelas de despesas primárias a serem suportadas por operações de crédito excedentes ao limite constitucional, motivo pelo qual não poderão ser autorizadas pela lei orçamentária, ficando condicionadas à aprovação de projeto de lei de crédito suplementar por

maioria absoluta do Congresso Nacional, exigência do referido dispositivo constitucional e do art. 23 da LDO 2023.

A parcela de operações de crédito excedente ao limite constitucional alcança o montante de R\$ 89,2 bilhões (na LOA 2022 o excedente foi de R\$ 105,4 bilhões). Esse valor está alocado em benefícios previdenciários pagos pelo Fundo do Regime Geral de Previdência Social e representa 10,7% do total estimado no PLOA 2023 para essa despesa.

## 6. ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL POR NATUREZA DA DESPESA

R\$ bilhões

| DISCRIMINAÇÃO                  | EMPENHADO 2021 | AUTORIZADO 2022 | PLQA 2023 | PLQA 2023/AUT. 2022 (VAR. %) |
|--------------------------------|----------------|-----------------|-----------|------------------------------|
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais | 352,1          | 366,5           | 395,9     | 8,0%                         |
| 3 - Outras Despesas Correntes  | 1.606,2        | 1.840,4         | 1.886,0   | 2,5%                         |
| 4 - Investimentos              | 46,1           | 45,2            | 22,4      | -50,4%                       |
| 5 - Inversões Financeiras      | 76,2           | 93,8            | 90,7      | -3,4%                        |
| 9 - Reserva de Contingência    | -              | 40,2            | 76,9      | 91,5%                        |

R\$ bilhões

| DISCRIMINAÇÃO   | EMPENHADO 2021 | AUTORIZADO 2022 | PLOA 2023      | PLOA 2023/AUT. 2022 (VAR. %) |
|---|----------------|-----------------|----------------|------------------------------|
| <b>Subtotal 1 (despesas exceto serviço da dívida)</b> | 2.080,7        | 2.386,0         | 2.471,9        | 3,6%                         |
| 2 - Juros e Encargos da Dívida                        | 256,3          | 351,4           | 325,8          | -7,3%                        |
| 6 - Amortização da Dívida                             | 1.710,0        | 2.120,2         | 2.233,6        | 5,3%                         |
| <b>Subtotal 2 (serviço da dívida)</b>                 | 1.966,3        | 2.471,6         | 2.559,5        | 3,6%                         |
| <b>Total da Despesa</b>                               | <b>4.047,0</b> | <b>4.857,7</b>  | <b>5.031,4</b> | <b>3,6%</b>                  |

Fonte: PLOA 2023 e SIOP BI Gerencial/SOF(01/09/2022)

Na comparação com os valores autorizados para 2022, destaca-se a forte elevação no PLOA 2023 dos montantes destinados à reserva de contingência (GND 9), de 91,5%. Tal fato deve-se, em grande parte, à inclusão de recursos destinados às emendas de relator-geral, em cumprimento

a dispositivos da LDO 2023. Também se observa redução de 50,4% dos investimentos em termos nominais. Deve-se ter em conta, no entanto, que essa redução deve ser atenuada durante a tramitação do PLOA, em virtude da alocação de recursos por meio de emendas.

## 7. SAÚDE E EDUCAÇÃO

O projeto prevê a aplicação de R\$ 119,8 bilhões em manutenção e desenvolvimento do ensino (MDE) e R\$ 149,9 bilhões em ações e serviços públicos de saúde (ASPS). O PLOA 2022 previa a aplicação de R\$ 111,2 bilhões e R\$ 134,5 bilhões nas respectivas áreas. Já os valores atualmente autorizados para 2022 alcançam R\$ 117,9 bilhões e R\$ 150,5 bilhões, respectivamente.

Para alcançar os R\$ 149,9 bilhões em despesa com ASPS, o Poder Executivo considerou que R\$ 9,7 bilhões de emendas impositivas e R\$ 9,9 bilhões de emendas de relator-geral serão alocadas em saúde. De acordo com a Constituição, metade do montante das emendas individuais (R\$ 5,9 bilhões) tem destinação assegurada a essa área. Quanto às emendas de bancada estadual, embora não haja normativo que vincule essa destinação, o art. 13, § 6º, da LDO 2023 autoriza que até metade da reserva prevista para es-

sas emendas (R\$ 3,8 bilhões) seja identificada como ASPS. Para o caso das emendas de relator-geral, contudo, não há normativo ou dispositivo que obrigue ou autorize essa alocação, haja vista que o § 7º do citado artigo, que autorizava a classificação como ASPS de até metade da reserva específica para essas emendas, recebeu veto presidencial (ainda pendente de apreciação pelo Congresso Nacional).

De acordo com a regra instituída pela EC 95/2016, os valores mínimos a serem aplicados em MDE e em ASPS no exercício de 2023 corresponderão aos valores calculados para as aplicações mínimas de 2022 corrigidos pelo IPCA acumulado de jan a dez/2022, projetado em 7,20% no PLOA 2023. Para a educação, estima-se valor mínimo de R\$ 67,3 bilhões, enquanto para a saúde, valor mínimo de R\$ 149,9 bilhões.

## 8. PESSOAL

O PLOA 2023 contém, em seu Anexo V, autorizações no montante de R\$ 13,3 bilhões para reajustes remuneratórios e concessões de vantagens. Além disso, contém autorizações para provimento de 52.444 cargos, funções e

gratificações, com impacto de R\$ 3,5 bilhões em 2023.

A tabela a seguir apresenta a distribuição dos referidos montantes financeiros por Poder/órgão:

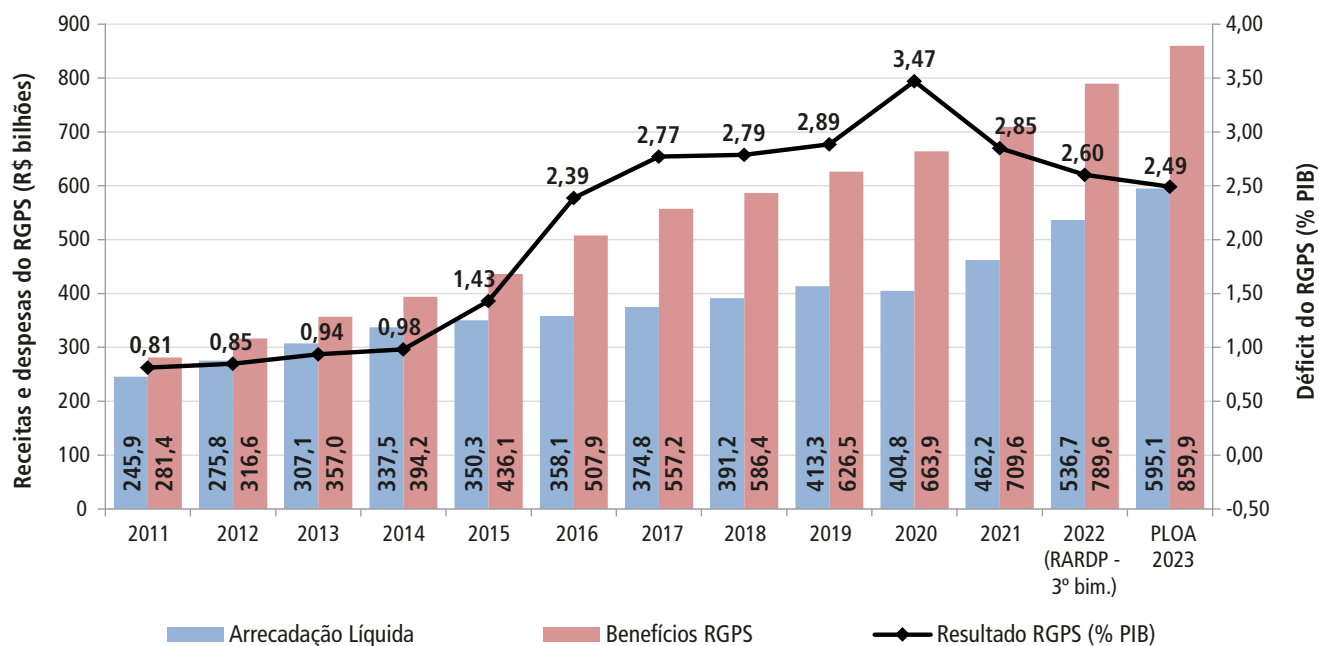
R\$ milhões

| PODER/ÓRGÃO       | REAJUSTES        | PROVIMENTOS     | TOTAL            |
|-------------------|------------------|-----------------|------------------|
| Poder Executivo   | 11.007,70        | 2.552,50        | 13.560,20        |
| Poder Legislativo | 0,00             | 128,00          | 128,00           |
| Poder Judiciário  | 1.959,00         | 732,50          | 2.691,50         |
| MPU e CNMP        | 224,90           | 32,50           | 257,40           |
| DPU               | 75,60            | 7,40            | 83,00            |
| <b>Total</b>      | <b>13.267,20</b> | <b>3.452,90</b> | <b>16.720,10</b> |

Fonte: PLOA 2023 (Anexo V). Somente despesas primárias foram consideradas.

## 9. REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Gráfico - Evolução do resultado do RGPS



Fontes: Infolog, BEPS/Previdência Social, IBGE, Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias (3º bim.) e Mensagem do PLOA 2023.

A necessidade de financiamento do Regime Geral de Previdência Social, em percentual do PIB, apresentou *deficits* crescentes até 2020, com intervalos de fortes altas entre 2014 e 2017 e de 2019 para 2020. A partir de então, a trajetória muda, com tendência de redução. Contribui para esse resultado a reforma da previdência, que alterou

as regras de acesso, alíquotas e outras normas do RGPS. Em 2023, espera-se a continuidade da queda do *deficit* em proporção do PIB, cuja estimativa na proposta orçamentária é de R\$ 264,9 bilhões, tendo em vista a arrecadação de R\$ 595,1 bilhões para fazer frente a despesas de R\$ 859,9 bilhões.

## 10. AUXÍLIO BRASIL

O PLOA 2023 prevê R\$ 105,7 bilhões destinados ao programa Auxílio Brasil, suficientes para pagar benefício médio mensal de R\$ 405 a 21,6 milhões de famílias. Esse montante está R\$ 8,8 bilhões abaixo da despesa autorizada para o programa em 2022 (R\$ 114,5 bilhões).

A Mensagem Presidencial menciona intenção do governo de manter, em 2023, o valor do auxílio no patamar

viabilizado pela Emenda Constitucional 123/2022, de R\$ 600 mensais. A manutenção do (valor) do auxílio requererá aporte adicional de R\$ 52 bilhões e compatibilização das despesas primárias com os limites do teto de gastos, mediante mecanismos de financiamento e flexibilização fiscal não mencionados na Mensagem.

## 11. LEIS DE AUXÍLIO À CULTURA (MEDIDA PROVISÓRIA 1.135, DE 2022)

Com base nos dispositivos constantes da Medida Provisória 1.135, de 29 de agosto de 2022, não foram alocados no PLOA 2023 recursos suficientes para contemplar o texto original da Lei 14.399 (Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura) e da Lei Complementar 195 (apoio financeiro da União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para garantir ações emergenciais direcionadas ao setor cultural). Ademais, a Medida Provisória adiou

para 2023 a possibilidade do pagamento de indenizações previstas na Lei 14.148 (ações emergenciais e temporárias destinadas ao setor de eventos). No PLOA 2023, apenas se constata os montantes de R\$ 300 milhões para atendimento à Lei 14.339 e de R\$ 300 milhões para o atendimento à Lei Complementar 195. Ambos montantes estão alocados na reserva destinada à apresentação de emendas pelo relator-geral.

## 12. FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO (MEDIDA PROVISÓRIA 1.136, DE 2022)

Com base na edição da Medida Provisória 1.136, de 29 de agosto de 2022, foram alocados ao Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT R\$ 2,9 bilhões em despesas primárias e R\$ 2,9 bilhões em ações de financiamento de projetos de desenvolvimento tecno-

lógico, representando 58% do total da receita prevista para o FNDCT. Dessa forma, R\$ 4,2 bilhões foram alocados em reserva de contingência financeira, o que não era permitido antes da edição da referida Medida Provisória.

## 13. DESPESAS DISCRICIONÁRIAS POR FUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O PLOA 2023 apresenta expressiva redução nominal, da ordem de 26%, das despesas discricionárias em comparação com o montante autorizado para 2022. A redução total é de R\$ 47,1 bilhões (de R\$ 179,3 para R\$ 132,2 bilhões), mesmo considerando a reserva de contingência

de R\$ 35,8 bilhões constante do Projeto. Entre as funções orçamentárias mais afetadas estão Saúde (redução de 70,5%), Assistência Social (redução de 64,1%) e Segurança Pública (redução de 34,7%).

R\$ bilhões

| FUNÇÃO                  | AUTORIZADO 2022 | PLOA 2023    | VARIAÇÃO (%) |
|-------------------------|-----------------|--------------|--------------|
| Educação                | 21,9            | 19,5         | -11,0        |
| Defesa Nacional         | 12,1            | 11,5         | -4,8         |
| Saúde                   | 34,4            | 10,1         | -70,5        |
| Judiciária              | 8,1             | 8,6          | 5,9          |
| Transporte              | 8,2             | 6,8          | -17,5        |
| Administração           | 6,9             | 6,0          | -13,9        |
| Ciência e Tecnologia    | 6,9             | 5,2          | -24,3        |
| Encargos Especiais      | 33,8            | 4,5          | -86,7        |
| Assistência Social      | 8,2             | 2,9          | -64,1        |
| Legislativa             | 2,4             | 2,8          | 18,3         |
| Segurança Pública       | 4,1             | 2,6          | -34,7        |
| Outras funções          | 31,7            | 15,9         | -49,9        |
| Reserva de Contingência | 0,7             | 35,8         | -            |
| <b>Total</b>            | <b>179,3</b>    | <b>132,2</b> | <b>-26,2</b> |

Fontes: SIOP e PLOA 2023.

## 14. DESPESAS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS - PRECATÓRIOS E RPVS

A despesa primária total referente ao cumprimento de sentenças judiciais é de R\$ 65,6 bilhões, 14,1% superior ao valor de R\$ 57,5 bilhões autorizado para 2022. Esse montante representa cerca de 0,62% do PIB projetado para 2023, superior ao 0,59% do PIB previsto para 2022. As duas principais ações orçamentárias correspondem ao pagamento de precatórios e de aquisições de pequeno valor (RPV), com valores programados para 2023 de R\$ 17,6 e R\$ 26,2 bilhões, respectivamente, sendo que R\$ 0,5 bilhão refere-se a pagamento de precatórios cancelados em decorrência da Lei 13.463/2017. Em 2022, os valores autorizados para essas ações são de R\$ 22,7 e R\$ 20,0 bilhões, respectivamente.

O PLOA prevê também R\$ 7,4 bilhões para precatórios relativos ao FUNDEF e R\$ 7,7 bilhões para pagamentos de precatórios parcelados ou objetos de acordos. Em 2022, os valores autorizados para essas duas ações são de R\$ 7,9 e 4,2 bilhões respectivamente. As demais despesas primárias relativas a sentenças judiciais em 2023 totalizam R\$ 6,7 bilhões.

A EC nº 114/2021 estabeleceu limite para alocação de despesas com precatórios e RPV até 2026. Para 2023, esse limite corresponde a R\$ 43,3 bilhões. O estoque de precatórios a pagar em decorrência desse limite é estimado em R\$ 51,2 bilhões, considerando-se a adesão de 10% dos credores aos acordos com deságio em 2023.



## 15. ATENDIMENTO DE EMENDAS

Em atendimento à LDO 2023, o PLOA 2023 contém reservas para o atendimento de emendas individuais, de bancada estadual e de relator-geral. O valor global dessas reservas (R\$ 38,4 bilhões) representa 2,1% das despesas primárias sujeitas ao teto de gastos e é 137% superior ao valor reservado para emendas no PLOA 2022 (R\$ 16,2 bilhões), o qual contemplava apenas emendas individuais e de bancada estadual.

No PLOA 2022, as reservas para atender emendas impositivas totalizavam R\$ 16,2 bilhões, sendo R\$ 10,5 bilhões para emendas individuais e R\$ 5,7 bilhões para emendas de bancada estadual. Na LOA 2022, os valores efetivamente autorizados para emendas individuais alcançaram R\$ 10,9 bilhões e, para emendas de bancada, R\$ 5,9 bilhões. Já no PLOA 2023, essas reservas totalizam R\$ 19,4

bilhões, sendo R\$ 11,7 bilhões para emendas individuais e R\$ 7,7 bilhões para emendas de bancada. Considerando que são 594 parlamentares, cada um poderá apresentar emendas individuais que totalizem, no máximo, R\$ 19.704.897. A reserva para emendas de bancada impositivas é suficiente para a distribuição de R\$ 284.885.492 por bancada, supondo uma divisão igualitária.

Por sua vez, a reserva para emendas de relator-geral é de R\$ 19,4 bilhões, conforme estabelecido pela LDO 2023. O Poder Executivo decidiu distribuir essa reserva por diversos ministérios, com especial destaque aos Ministérios da Saúde, da Economia (para atendimento de reajuste de pessoal) e do Turismo (para atendimento da Lei Complementar 195/2022 e da Lei 14.148/2021). A tabela a seguir apresenta a alocação dessa reserva no PLOA 2023.

R\$ milhões

| ÓRGÃO   | VALOR           |
|---|-----------------|
| 36000 – Ministério da Saúde                                       | 10.420,4        |
| 25000 – Ministério da Economia (reserva para reajuste de pessoal) | 3.500,0         |
| 53000 – Ministério do Desenvolvimento Regional                    | 1.500,0         |
| 55000 – Ministério da Cidadania                                   | 1.380,0         |
| 26000 – Ministério da Educação                                    | 1.088,1         |
| 54000 – Ministério do Turismo                                     | 700,2           |
| 39000 – Ministério da Infraestrutura                              | 524,6           |
| 41000 – Ministério das Comunicações                               | 200,0           |
| 22000 – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento       | 83,4            |
| <b>Total</b>  | <b>19.396,6</b> |

Fonte: PLOA 2023.

## 16. DESPESA PRIMÁRIA POR ÓRGÃO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

As despesas primárias do PLOA 2023 apresentam pequena elevação nominal, de 3,8%, em comparação com o montante autorizado para 2022. Entre os órgãos do Executivo, no entanto, há grande diferenças na variação das despesas. Destacam-se as reduções de 49,3% nas despesas do Ministério do Desenvolvimento Regional, de 37,2% nas

do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos e de 19,0% nas do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações. Nos órgãos dos demais Poderes, por sua vez, a variação é praticamente linear, em virtude da ampliação dos respectivos tetos de gastos e do aproveitamento da margem não empregada em 2022.

R\$ milhões

| ÓRGÃO                                | AUTORIZADO 2022 |            | PLOA 2023       |            | VARIÇÃO (%) |
|--------------------------------------|-----------------|------------|-----------------|------------|-------------|
|                                      | VALOR           | %          | VALOR           | %          |             |
| <b>Poder Legislativo</b>             | <b>13.905,3</b> | <b>0,6</b> | <b>15.538,1</b> | <b>0,7</b> | <b>11,7</b> |
| 01000 - Câmara dos Deputados         | 6.681,0         | 0,3        | 7.463,3         | 0,3        | 11,7        |
| 02000 - Senado Federal               | 4.917,8         | 0,2        | 5.493,6         | 0,2        | 11,7        |
| 03000 - Tribunal de Contas da União  | 2.306,6         | 0,1        | 2.581,2         | 0,1        | 11,9        |
| <b>Poder Judiciário</b>              | <b>49.259,3</b> | <b>2,2</b> | <b>54.229,9</b> | <b>2,3</b> | <b>10,1</b> |
| 10000 - Supremo Tribunal Federal     | 714,6           | 0,0        | 798,2           | 0,0        | 11,7        |
| 11000 - Superior Tribunal de Justiça | 1.679,6         | 0,1        | 1.876,3         | 0,1        | 11,7        |
| 12000 - Justiça Federal              | 12.390,7        | 0,6        | 13.841,6        | 0,6        | 11,7        |

R\$ milhões

| ÓRGÃO   | AUTORIZADO 2022    |              | PLOA 2023          |              | VARIÇÃO (%) |
|---|--------------------|--------------|--------------------|--------------|-------------|
|   | VALOR              | %            | VALOR              | %            |             |
| 13000 - Justiça Militar da União                                | 603,7              | 0,0          | 674,4              | 0,0          | 11,7        |
| 14000 - Justiça Eleitoral                                       | 9.545,5            | 0,4          | 9.865,7            | 0,4          | 3,4         |
| 15000 - Justiça do Trabalho                                     | 21.122,8           | 0,9          | 23.596,3           | 1,0          | 11,7        |
| 16000 - Justiça do Distrito Federal e dos Territórios           | 2.984,1            | 0,1          | 3.333,5            | 0,1          | 11,7        |
| 17000 - Conselho Nacional de Justiça                            | 218,2              | 0,0          | 243,8              | 0,0          | 11,7        |
| <b>Ministério Público</b>                                       | <b>7.309,9</b>     | <b>0,3</b>   | <b>8.165,9</b>     | <b>0,4</b>   | <b>11,7</b> |
| 34000 - Ministério Público da União                             | 7.217,2            | 0,3          | 8.062,4            | 0,3          | 11,7        |
| 59000 - Conselho Nacional do Ministério Público                 | 92,7               | 0,0          | 103,6              | 0,0          | 11,7        |
| <b>Defensoria Pública</b>                                       | <b>606,2</b>       | <b>0,0</b>   | <b>677,1</b>       | <b>0,0</b>   | <b>11,7</b> |
| 29000 - Defensoria Pública da União                             | 606,2              | 0,0          | 677,1              | 0,0          | 11,7        |
| <b>Poder Executivo</b>  | <b>2.156.288,2</b> | <b>96,8</b>  | <b>2.234.471,0</b> | <b>96,6</b>  | <b>3,6</b>  |
| 20000 - Presidência da República                                | 1.393,5            | 0,1          | 1.437,6            | 0,1          | 3,2         |
| 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento     | 13.248,4           | 0,6          | 11.912,1           | 0,5          | -10,1       |
| 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações           | 9.803,2            | 0,4          | 7.940,6            | 0,3          | -19,0       |
| 25000 - Ministério da Economia                                  | 29.430,3           | 1,3          | 27.950,3           | 1,2          | -5,0        |
| 26000 - Ministério da Educação                                  | 133.159,2          | 6,0          | 136.096,6          | 5,9          | 2,2         |
| 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública               | 16.736,9           | 0,8          | 16.689,1           | 0,7          | -0,3        |
| 32000 - Ministério de Minas e Energia                           | 4.660,8            | 0,2          | 4.604,7            | 0,2          | -1,2        |
| 35000 - Ministério das Relações Exteriores                      | 4.330,4            | 0,2          | 4.666,4            | 0,2          | 7,8         |
| 36000 - Ministério da Saúde                                     | 162.994,1          | 7,3          | 161.727,2          | 7,0          | -0,8        |
| 37000 - Controladoria-Geral da União                            | 1.052,2            | 0,0          | 1.152,8            | 0,0          | 9,6         |
| 39000 - Ministério da Infraestrutura                            | 12.733,4           | 0,6          | 11.775,1           | 0,5          | -7,5        |
| 40000 - Ministério do Trabalho e Previdência (*)                | 878.240,3          | 39,4         | 950.265,6          | 41,1         | 8,2         |
| 41000 - Ministério das Comunicações                             | 2.508,2            | 0,1          | 2.455,4            | 0,1          | -2,1        |
| 44000 - Ministério do Meio Ambiente                             | 2.414,3            | 0,1          | 2.425,2            | 0,1          | 0,5         |
| 52000 - Ministério da Defesa                                    | 114.540,1          | 5,1          | 116.452,3          | 5,0          | 1,7         |
| 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional                  | 13.977,0           | 0,6          | 7.084,4            | 0,3          | -49,3       |
| 54000 - Ministério do Turismo                                   | 1.526,7            | 0,1          | 1.570,2            | 0,1          | 2,8         |
| 55000 - Ministério da Cidadania                                 | 201.100,1          | 9,0          | 198.236,6          | 8,6          | -1,4        |
| 60000 - Gabinete da Vice-Presidência da República               | 15,9               | 0,0          | 16,8               | 0,0          | 5,8         |
| 63000 - Advocacia-Geral da União                                | 3.755,6            | 0,2          | 3.803,2            | 0,2          | 1,3         |
| 71000 - Encargos Financeiros da União                           | 70.341,2           | 3,2          | 58.277,8           | 2,5          | -17,1       |
| 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios | 456.137,1          | 20,5         | 477.693,6          | 20,7         | 4,7         |
| 74000 - Operações Oficiais de Crédito                           | 17.992,4           | 0,8          | 16.520,6           | 0,7          | -8,2        |
| 81000 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos | 520,4              | 0,0          | 326,7              | 0,0          | -37,2       |
| 83000 - Banco Central do Brasil                                 | 3.676,4            | 0,2          | 3.691,6            | 0,2          | 0,4         |
| 90000 - Reserva de Contingência                                 | 0,0                | 0,0          | 9.698,3            | 0,4          | N/A         |
| <b>Total</b>  | <b>2.227.368,9</b> | <b>100,0</b> | <b>2.313.082,0</b> | <b>100,0</b> | <b>3,8</b>  |

Fontes: Siga Brasil, dados atualizados em 29/08/2022, e PLOA 2023.

(\*) No Órgão 40000 - Ministério do Trabalho e Previdência, há R\$ 89.196,6 milhões no PLOA 2023 condicionados em função da Regra de Ouro.

## ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS

Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle – CONORF (SF)  
 Consultor-Geral: Flávio Diogo Luz  
<http://www.senado.leg.br/sf/orcamento>  
 Tel: (61) 3303-3318 | conorf@senado.leg.br

Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira – CONOF (CD)  
 Diretor: Wagner Primo Figueiredo Júnior  
<http://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/ocamentobrasil>  
 Tel: (61) 3216-5100 | conof@camara.leg.br